



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 279/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 250/2017-CMV**  
**Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko**  
**Processo administrativo nº 3.629/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual o prazo para conclusão das obras de construção de ciclovia e pista de caminhada e emissário de esgoto, na Avenida Dois, no Jardim São Marcos?
- 2) O estágio atual das mencionadas obras estão dentro do cronograma previsto?
- 3) Qual(is) o(s) nome(s) da(s) empresa(s) responsável(eis) pela execução das obras?

**Resposta:** Esclarece a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que a implantação de ciclovia na região do Jardim São Marcos será realizada pelo empreendedor Vila do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda. (responsável pelo loteamento "Residencial Vila do Sol", objeto de homologação pelos Decretos ns. 8.539/13 e 9.124/16), sem decorrência da necessidade de realização de obras de alteração de traçado do emissário de esgotos, sem ônus à Municipalidade.

Cabe ressaltar que a aprovação do empreendimento ocorreu no âmbito da GRAPROHAB e que o fornecimento de autorização para construção do emissário/interceptores de esgoto, segundo a deliberação CONSEMA 01/14, não é atribuição da Municipalidade e sim da CETESB.

Outrossim, demais informações e cópias encontram-se a disposição nos autos do processo administrativo nº 14.735/2010-PMV, na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)